



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP : 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone : (33) 3764-1104 - Fax : (33) 3764-1252
E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

A publicação:
em 26/09/05

DECRETO Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2005

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1418 de 30 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) a favor do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Municipal de Saúde para reforçar dotações conforme programação abaixo discriminada:

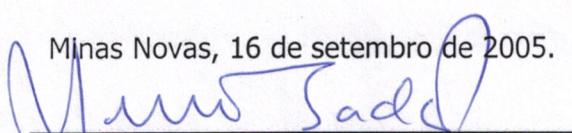
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.01.1.04.122.0013.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	339014	31	1.500,00
2.08.3.10.301.0150.2070	Manut. Operacionalização do PAB	339014	294	3.000,00
TOTAL				4.500,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 15% (Quinze por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.01.1.04.122.0013.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	339030	32	1.500,00
2.08.3.10.301.0150.2069	Manutenção Operacionalização do SUS	339030.03	283	3.000,00
TOTAL				4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de setembro de 2005.


DR. MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 26/SET/2005 14:44 000216